



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandia@ourilandiadonorte.pa.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA “BRAVO PIONEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 002/2018 de 23/04/2018, faz saber que o Plenário aprovou e, Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a medalha de honra “**BRAVO PIONEIRO**”, ao Senhor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, popular (**JOÃO MARISSOL**), em reconhecimento, por ter se destacado na fundação, formação, desenvolvimento e emancipação política-administrativa do município de Ourilândia do Norte.

Parágrafo único. Fica anexo a este Decreto Legislativo o histórico do homenageado como justificativa para a concessão desta honraria.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Presidência desta Casa providenciar a concessão da honraria e agendar a solenidade de entrega da medalha.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Vantuir Romão, em 01 de setembro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandia@ourilandiadonorte.pa.leg.br
